



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência e Serviço da População
PUBLICAÇÃO

Este(a) LEI 1071/2013 foi publicado(a) no
Atrio da Câmara Municipal, no período de
28/06/2013 a 05/07/2013

TARUMÃ, 28/06/2013

Rafael da Silva Rodrigues

LEI Nº. 1.071/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO VIDA ATIVA SALA “ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“SALA - ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS”**, às dependências onde se encontra o ESPAÇO VIDA ATIVA, localizado na Rua das Palmas, nº. 266, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de Junho de 2013, 23º. Ano da Emancipação Política e 21º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de Junho de 2013.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS